



Es
SERENITAS

À

Diretoria de Saúde do CBMDF, Seção de Credenciamento

Endereço: Diretoria de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal – sito ao SAIS – Qd. 04 Lote 05 – sala SACRE – Asa Sul – CEP 70602-900–Brasília – DF.

Apresentamos Carta Proposta para RENOVAÇÃO DE CREDENCIAMENTO na especialidade de Psiquiatria e a ADIÇÃO da especialidade de Psicologia no referido contrato com o serviço de saúde aos beneficiários do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal para a continuidade da prestação de serviços pela Clínica Serenitas Serviços em Saúde LTDA, inscrita no CNPJ: 30.054.263/0001-44, seguindo as diretrizes constantes no EDITAL DE CREDENCIAMENTO nº 02/2024 - CBMDF.

ESPECIALIDADES A SEREM RENOVADAS: - **PSIQUIATRIA:** Consultas para avaliação e segmento, especializada em atendimento psiquiátrico do INFANTIL ao GERIÁTRICO; **ADIÇÃO DE ESPECIALIDADE EM CONTRATO:** - **PSICOLOGIA:** Abordagem centrada na linha comportamental e psicanálise viabilizando diagnósticos e prevenções para todas as idades; DOS ATENDIMENTOS (AMBULATORIAL).

Dados empresariais (Matriz)	
Nome Empresarial	Serenitas Serviços em Saúde LTDA
Nome Fantasia	Espaço Serenitas
CNPJ	30.054.263/0001-44
Endereço	Q SHCSW CHSW Blocos 3/4/5 S/N Sala 255 Bairro Setor Sudoeste Município Brasília-DF
CEP	70673-416
Telefone	(61) 3351-7078 ou (61) 99644-1818
E-mail	espacoserenitas@gmail.com
Dados Bancários	
Nome do Banco	Banco Sicoob
Agência	4364
Conta corrente	34749-3

Serenitas Serviços em Saúde LTDA

SHCSW - Centro Clínico Sudoeste, St. Sudoeste - Brasília, DF, 70673-416

Espaço Serenitas- sala 255-Tel.:(61)33517078 ou 996441818

Responsável Técnico:

Murilo C. Lobato/CRM-DF 14690/RQE Nº: 9224/Psiquiatra



Es
p
a
c
o

S
E
R
E
N
I
T
A
S

A instituição conforme os dados fornecidos acima, vem requerer sua renovação de credenciamento junto a esta Corporação, no intuito de prestar seus serviços aos beneficiários do Sistema de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, visto que adequa-se ao previsto nos subitens 7.1.10 – Instituições Prestadoras de Serviço de Psicoterapia e 7.1.12 – Instituições Prestadoras de Serviço de Atendimento Psiquiátrico Ambulatorial Eletivo, do item 7 – Especificação, Remuneração e Condição de Execução do Serviço do Termo de Referência Nº 302/2024, Anexo I ao Edital de Credenciamento Nº 02/2024 CBMDF, a saber:

Nº Subitem	Descrição
7.1.10	Instituições Prestadoras de Serviço de Psicoterapia
7.1.12	Instituições Prestadoras de Serviço de Atendimento Psiquiátrico Ambulatorial Eletivo

Compromete-se desde já a oferecer, dentro da referida modalidade de atividade, os seguintes serviços:

ESPECIALIDADES A SEREM RENOVADAS:

- **PSIQUIATRIA:** Consultas para avaliação e segmento, especializada em atendimento psiquiátrico do INFANTIL ao GERIÁTRICO;

ADIÇÃO DE ESPECIALIDADE EM CONTRATO: - PSICOLOGIA: Abordagem centrada na linha comportamental e psicanálise viabilizando diagnósticos e prevenções para todas as idades;

HORÁRIO DE ATENDIMENTO:

Nossos dias e horários de atendimento são de Segunda a Sexta-feira de 08 às 18 horas e aos Sábados de 08h as 12 horas.

AMBIENTES E INSTALAÇÕES FÍSICAS:

Contamos com 01 recepção conjugada a 01 Sala de Espera possuindo banheiro social com acesso a pessoas com necessidades especiais e 07 Consultórios com ambiente climatizado e moderno com privacidade sonora, garantimos acessibilidade com elevador a todos a todos os consultórios.

Serenitas Serviços em Saúde LTDA

SHCSW - Centro Clínico Sudoeste, St. Sudoeste - Brasília, DF, 70673-416

Espaço Serenitas- sala 255-Tel.:(61)33517078 ou 996441818

Responsável Técnico:

Murilo C. Lobato/CRM-DF 14690/RQE Nº: 9224/Psiquiatra



Es
SERENITAS

APARELHOS E EQUIPAMENTOS:

A clínica possui equipamentos modernos com softwares de última geração e sistemas de Prontuário Eletrônico de acordo com as Leis de Proteção de Dados Pessoais LGPD. Não existem demais equipamentos ou maquinário específico além do informado devido não serem realizados exames ou quaisquer outros procedimentos no local.

7.1.10 – PROCEDIMENTO DE PSICOLOGIA		
Código TUSS	Descrição	Valores
70010016	PSICOTERAPIA INDIVIDUAL PRESENCIAL (PSICOLOGIA)	R\$ 84,81 (por sessão)

7.1.12 – PROCEDIMENTO DE PSQUIATRIA		
Código TUSS	Descrição	Valores
10101012.0.043	CONSULTA EM CONSULTÓRIO (PSQUIATRIA)	R\$ 154,15

(*) – Solicitamos avaliação de acréscimo de 30% no atendimento na especialidade de Psiquiatria quando for voltado para o atendimento de crianças e adolescentes (PSQUIATRIA INFANTIL).

Obs: Os pacientes infantis e adolescentes são atendidos e avaliados individualmente e na companhia dos pais, sendo discutido os casos com profissionais Psicólogos especializados em temas sensíveis. O trabalho conjunto entre os profissionais proporcionam um alto grau de assertividade no diagnóstico e tratamento.

Para prestar quaisquer esclarecimentos relativos a esta proposta, bem como para acompanhamento da habilitação ao credenciamento e contratação, favor contatar o Sr. Bruno Cezar Pereira Viana, RG 14.494.257 SSP/MG, CPF 081.523.606-94, pelo telefone nº 6199628-3529, Whatsapp nº 61 99628-3529 e e-mail: jbconsultoria.empresarial@hotmail.com. Para efeito do ora requerido, seguem anexos os demais documentos exigidos pelo Edital de Credenciamento Nº 02/2024 CBMDF, pelo qual esta empresa declara estar de pleno acordo com todas as suas cláusulas e condições, bem

Serenitas Serviços em Saúde LTDA

SHCSW - Centro Clínico Sudoeste, St. Sudoeste - Brasília, DF, 70673-416

Espaço Serenitas- sala 255-Tel.:(61)33517078 ou 996441818

Responsável Técnico:

Murilo C. Lobato/CRM-DF 14690/RQE Nº: 9224/Psiquiatra



Espero
SERENITAS

como assegura que todas as informações e documentos apresentados para o processo de habilitação ao credenciamento em saúde são verídicos e autênticos.

Informamos também que o Sr. MURILO CARVALHO LOBATO, portador(a) do RG nº MG10213456 - SSP MG e CPF nº 039.297.726-55, PROCURADOR da representante legal Sra DALILA GARCIA DE CARVALHO LOBATO portadora do RG nº 772885 SSP MG e do CPF nº 596.264.702-59, comunicável pelo telefone nº (61) 3351-7078, Whatsapp (61)99644-1818, e e-mail: espacoserenitas@gmail.com, fica instituído, neste ato, como preposto, dotado de plenos poderes para representar legalmente e intervir em nome desta interessada.

Brasília – DF, 19 de junho de 2025.


Murilo Carvalho Lobato
CPF 039.297.726-55
CRM/CRP-DF 14.690

Murilo Carvalho Lobato
Médico - Psiquiatra
CRM-DF 14690/ RQE 9224

MURILO CARVALHO LOBATO
Responsável Técnico (PROCURADOR)
RG nº MG10213456 - SSP MG
CPF nº 039.297.726-55

Serenitas Serviços em Saúde LTDA

SHCSW - Centro Clínico Sudoeste, St. Sudoeste - Brasília, DF, 70673-416

Espaço Serenitas- sala 255-Tel.:(61)33517078 ou 996441818

Responsável Técnico:

Murilo C. Lobato/CRM-DF 14690/RQE Nº: 9224/Psiquiatra



LIVRO 72

FLS. 180/180v/181

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE LUZ

COMARCA DE LUZ
DISTRITO DE LUZ

2º TABELIONATO DE NOTAS
ANGÉLICA SOUZA LIMA

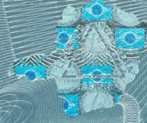
MATEUS DOMINGOS RODRIGUES,
Escrevente Autorizado do Serviço Notarial do
2º Ofício desta Comarca de Luz, Estado de
Minas Gerais, na forma da lei, etc.:

CERTIFICO e dou fé, a requerimento verbal da parte interessada, que revendo em meu poder e Cartório o **Livro de Procurações nº 72**, dele às **fls. 180/180v/181**, consta o instrumento de mandato que segue: **PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ SERENITAS SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA**, pela forma que abaixo segue: **SAIBAM** quantos este Público Instrumento de Procuração virem que, aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove (26/06/2019), nesta Cidade e Comarca de Luz, Estado de Minas Gerais, República Federativa do Brasil, neste Serviço Notarial do Segundo Ofício, instalado na Rua Cel. José Tomaz, nº 352, perante mim, Tabeliã, compareceu como OUTORGANTE, **SERENITAS SERVIÇOS EM SAUDE LTDA**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 30.054.263/0001-44, com sede na cidade de Brasília/DF, na Quadra Shesw Chsw Blocos 3/4/5, S/N, Sala 255, Bairro Setor Sudoeste, CEP: 70.673-416, representada pela sócia administradora, DALILA GARCIA DE CARVALHO LOBATO, inscrita no CPF sob o nº 596.264.702-59 e RG nº MG-772.885/SSPMG, filha de Pedro Lalau de Carvalho com Nair Garcia de Carvalho, brasileira, divorciada, professora, residente e domiciliada nesta cidade de Luz/MG, na Rua Coronel José Tomás, nº 28, Bairro Centro, CEP: 35.595-000, **tudo conforme cópia autêntica dos atos constitutivos - certidão de inteiro teor e certidão de registro - simplificada datada de 25/06/2019, expedidas pela JCDF**; devidamente identificada e qualificada por mim, Tabelião Substituto, do que dou fé. E assim, pelo outorgante me foi dito que, por este público instrumento de procuração e nos melhores termos de direito nomeia e constitui seu procurador, **MURILO CARVALHO LOBATO**, inscrito no CPF sob o nº 039.297.726-55 e Carteira Profissional nº 14.690/CRMMG, onde consta o RG nº MG-10.213.456/SSPMG, filho de José Lasmar Lobato com Dalila Garcia Carvalho Lobato brasileiro, solteiro, médico, residente e domiciliado na cidade de Brasília/DF, na QD Ccsw 04 Lote 02, BL B, Apto 222, Sudoeste, CEP: 70.680-450; com poderes amplos, gerais e ilimitados para administrar e gerir todos os negócios do outorgante, podendo comprar, vender, ceder, doar e aceitar doações, permutar ou de qualquer outra forma alienar bens móveis e imóveis; representá-lo perante repartições públicas, sejam federais, estaduais ou municipais, Secretaria da Receita Federal do Brasil, Secretaria de Estado da Fazenda/Administração Fazendária, Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, INSS, Receita Federal do Brasil, Receita Estadual e Receita Municipal, IBAMA, IEF, EMATER, IMA, ANVISA,



órgãos ambientais em geral, peticionar junto ao Ministério do Trabalho, Procuradorias Federal, Estadual e Municipal, bem como perante a qualquer outro órgão público da administração direta ou indireta, podendo requerer, alegar e justificar o que preciso for, apresentar quaisquer outros requerimentos junto aos órgãos acima noticiados, bem como sindicatos patronais, podendo requerer certificado digital e utilizar certificado digital para todos os atos disponibilizados, podendo representá-lo perante quaisquer repartições públicas, sejam federais, estaduais ou municipais, empresas privadas, autarquias e demais órgãos, especialmente Prefeituras Municipais, para o fim de participar e/ou concorrer de processos licitatórios, podendo para tanto dita procuradora, requerer, alegar e justificar o que preciso for, dar lances, transigir, desistir, dar e receber quitação, assinar recibos, fazer requerimentos, apresentar e retirar documentos e certidões, concordar e discordar, ajustar cláusulas e condições, assinar contratos, fazer propostas, requerer certidões, podendo também nomear prepostos no âmbito judicial e administrativo, admitir e demitir empregados; representá-lo perante repartições públicas, sejam federais, estaduais ou municipais, especialmente Secretaria da Receita Federal do Brasil, Secretaria de Estado da Fazenda/Administração Fazendária, Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, INSS, Justiça do Trabalho, DETRAN, Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, Tabelionatos de Notas, Protestos e Offícios de Registros, agentes financeiros da habitação e imobiliárias; assinar escrituras de quaisquer naturezas e/ou contratos, inclusive de locação; firmar recibos de venda e compra, assinar CRV (DUT), requerer, alegar e justificar o que preciso for, assinar declarações, requerimentos, cadastros, guias e termos, termos de transferências, transmitir e/ou receber posse, domínio e direitos, melhor descrever e caracterizar imóveis; receber e dar quitação; declarar, sob responsabilidade civil e penal, a existência ou não de ônus reais e de ações reais e pessoais reipersecutórias, relativas a imóveis; responder pela evicção de direito; promover registros e rratificações; representar o outorgante perante qualquer Banco ou instituição financeira assemelhada, especialmente no Sicoob – Sistema de Cooperativas de Credito do Brasil, Banco do Brasil S/A, Caixa Econômica Federal, Banco Itaú S/A, Bradesco S/A, e Banco Cooperativo do Brasil S.A – BANCOOB, podendo abrir e encerrar contas correntes, poupanças, bem como movimentá-las, emitir e/ou endossar cheques, endossar títulos, sacar, aceitar, passar recibo e dar quitação; solicitar saldos, extratos, transferir saldos seja via documento físico ou eletrônico (DOC/TED), efetuar pagamento por meio eletrônico, receber ordens de pagamento, assinar boletos de câmbio, assinar contratos, solicitar resgate de aplicações financeiras, requisitar e receber talonário de cheques, retirar cheques devolvidos, sustar e contra-ordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques; cadastrar, alterar e desbloquear senhas e assinatura eletrônica; apresentar documentos, receber cartões magnéticos de conta corrente, poupança e senhas respectivas, fazer aplicações, receber documentos relativos à conta, concordar e/ou discordar de tarifas, cheque especial, capital de giro, descontar Títulos, custodias de cheque, contrair empréstimos/obrigações, acordar contratos de mútuo, leasing, financiamento, cheque especial, renegociar contratos firmados, assumir obrigação cartular e constituir garantia, requerer, alegar e justificar o que preciso for, apresentar, protocolar e retirar documentos; representá-lo perante companhias telefônicas, especialmente CTBC,





VIVO, CLARO, OI e TIM, podendo requerer, alegar e justificar o que preciso for; poderes especiais para declarar imposto de renda; firmar quaisquer contratos de comodato ou arrendamento rural; constituir advogado outorgando-lhe poderes administrativos e para o foro em geral, inclusive os especiais previstos no artigo 105 do CPC, para defender os interesses do outorgante, seja como autor ou réu; poderes para contratar serviços advocatícios, e para promover qualquer ação judicial de qualquer natureza; bem como representá-lo nos autos de qualquer ação, e em audiências, outorgar poderes para, em nome do outorgante, em Juízo ou fora dele, em qualquer foro, Instância ou Tribunal, defender seus direitos e interesses, podendo justificar, receber quaisquer valores e dar quitação, alegar, confessar, desistir, ratificar, impugnar, contestar, transacionar, reconhecer, renunciar, acordar e discordar, apresentar e retirar provas e documentos; representá-lo perante quaisquer administradoras de consórcios para adquirir, transferir ou vender cotas, inclusive contempladas; e, em todo ato, transigir, desistir, confessar, firmar compromissos, efetuar pagamentos, receber, dar quitação, requerendo e assinando o que preciso for para o bom e fiel desempenho do presente mandato, ao que tudo será dado por firme e valioso. Resultado negativo no relatório de consulta de indisponibilidade código HASH: ed67.d9bd.e716.caab.f497.a8cb.195b.4542.ef94.effa. Assim o disse, do que dou fé. A pedido da parte, lavrei esta procuração, a qual feita e lhe sendo lida, achou-a conforme, outorga, aceita e assina, dispensadas as testemunhas neste instrumento, nos termos da Lei Federal nº 6.952, de 06/11/1981. Eu, Douglas Belinelli Silva, Tabelião Substituto do Serviço Notarial do Segundo Ofício, que a escrevi de seu conteúdo, dou fé e assino, encerrando este ato. Emolumentos: R\$97,29 - Recomepe: R\$5,84 - Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$32,41 - Issqn: R\$3,89 - Total: R\$139,43. Código: 1458-9. ARQUIVAMENTOS: 08. Emolumentos: R\$47,84- Recomepe: R\$2,88 - Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$15,98 - Issqn: R\$1,92 - Total: R\$68,56. Código: 8101-8. TOTAL GERAL: R\$207,99. Luz/MG, 26 de Junho de 2019. Em ttº (sinal) da verdade. Assinam: a) Serenitas Serviços em Saúde Ltda a/a Dalila Garcia de Carvalho Lobato; a) Douglas Belinelli Silva, Tabelião Substituto. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0388010231, atribuição: 2º Tabelionato de Notas, localidade: Luz. Nº selo de consulta: BZA02030, código de segurança : 0805385880869131Ato: 1458, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 97,29. Recomepe: R\$ 5,84. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 32,41. Total: R\$ 139,43. Ato: 8101, quantidade Ato: 8. Emolumentos: R\$ 47,84. Recomepe: R\$ 2,88. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 15,92. Total: R\$ 68,56. . Valor Total dos Emolumentos: R\$ 145,13. Valor Total do Recomepe: R\$ 8,72. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 48,33. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 207,99. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". **NADA MAIS.** Eu, Douglas Belinelli Silva, Escrevente Autorizado, a digitei e a subscrevo em público e raso. DOU FÉ. Valor Total dos Emolumentos: R\$19,51 - Recomepe: R\$1,17 - Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$7,30 - ISSQN: R\$0,78 - Total: R\$28,76 - Código: 8401.



Luz/MG, 04 de Maio de 2021.

Em ttº Rodrigues da verdade.

Mateus D. Rodrigues
ESCREVENTE AUTORIZADO

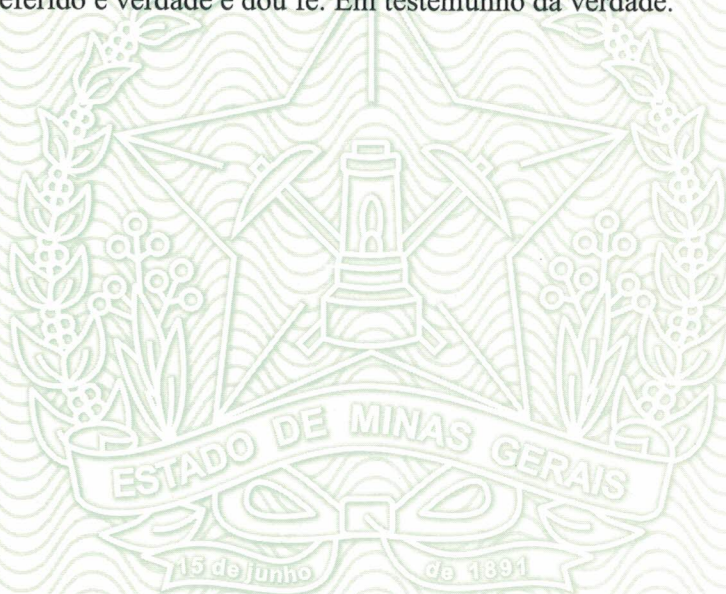
2º Ofício de Notas
Tabeliã- Angélica Souza Lima
CNPJ 13.565.563/0001 - 79
R. Cel José Thomaz, 352 Centro
Luz/MG - Tel: (37) 3421 - 1804

Mateus Domingos Rodrigues
Mateus Domingos Rodrigues, Escrevente Autorizado.

Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0388010231, atribuição: 2º Tabelionato de Notas, localidade: Luz. Nº selo de consulta: EGE86468, código de segurança : 1857243193876029Ato: 8401, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 19,51. Recompe: R\$ 1,17. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 7,30. Total: R\$ 28,76. . Valor Total dos Emolumentos: R\$ 19,51. Valor Total do Recompe: R\$ 1,17. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 7,30. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 28,76. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>"



A certidão extraída do Livro de Procurações nº 72, fls. 180/180v/181, emitida aos 04/05/2021, é cópia fiel do documento a que se refere, nos termos do art. 19, § 1º, da lei 6.015/73. O referido é verdade e dou fé. Em testemunho da verdade.



EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA

PROCESSO SEI/GDF Nº 00053-00069807/2025-62. Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), neste ato representado pelo Diretor de Saúde, no uso de suas atribuições previstas no art. 30 do Decreto Federal 7.163/2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, c/c item 9.4 do Edital de Credenciamento nº 2/2024 e Edital de Credenciamento nº 2/2024. RESOLVE credenciar de acordo com os subitens 7.1.10 (instituições prestadoras de serviço de psicologia), 7.1.11 (instituições prestadoras de serviços especializados em neuropsicologia), 7.1.16 (instituições prestadoras de serviços especializados em método DENTER e Terapia ABA (Applied Behavior Analysis) do Edital nº 02/2024, e o subitem 3.1 - (Estabelecimentos do tipo Clínica Especializada, para oferta de procedimentos médicos, clínicos ou cirúrgicos, em caráter eletivo), do Edital nº 02/2024 a empresa: **PLENTUDE - CONSCIENTE: PSICOLOGIA MULTIDISCIPLINAR LTDA**, nome fantasia **PLENTUDE - CONSCIENTE: PSICOLOGIA MULTIDISCIPLINAR**, inscrita sob o CNPJ 35.889.823/0001-01, situada no SIG Quadra 01 Lotes 98/5 103/5, Salas 32 e 33 - Edifício Centro Empresarial Parque Brasília - Sudoeste - Brasília/DF; CEP 70.610-010, estando ela apta a ser considerada para fins de habilitação de acordo com o subitem 9.4 do Edital do CBMDF. Pelo CBMDF: **ALBERTO WESLEY DOURADO DE SOUZA** - Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400100, Diretor de Saúde. Brasília-DF. 03/09/2025.

EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA

PROCESSO SEI/GDF Nº 00053-00073383/2025-31. Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), neste ato representado pelo Diretor de Saúde, no uso de suas atribuições previstas no art. 30 do Decreto Federal 7.163/2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, c/c item 9.4 do Edital de Credenciamento nº 2/2024. RESOLVE credenciar de acordo com os subitens 7.1.10 (instituições prestadoras de serviço de psicologia) e 7.1.12 (instituições prestadoras de Serviço de Atendimento Psiquiátrico Ambulatorial (Eletivo), Porte C, a empresa **SIRENITAS SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA**, nome fantasia **ESPAÇO SIRENITAS**, inscrita sob o CNPJ 30.054.263/0001-44, situada na Quadra SHCSW CHSW Blocos 3/4,5, sala 255 - Sudoeste - Brasília/DF. CEP 70.673-416, estando ela apta a ser contratada para futura prestação de serviços aos usuários do Sistema de Saúde do CBMDF. Pelo CBMDF: **ALBERTO WESLEY DOURADO DE SOUZA** - Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400100, Diretor de Saúde. Brasília-DF. 03/09/2025.

DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO
DIRETORIA DE VISTÓRIAS

DECLARAÇÃO DE ACEITE PARA HABITE-SE

O DIRETOR DE VISTÓRIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172, de 24 de julho de 1996, resolve: **TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE** do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada no(s): **OS 401 CONJUNTO 3 LOTE 2 E 3 SAMAMBAIA - BRASÍLIA-DF** de destinação **COMERCIAL**, área construída de 362,00 m² de acordo com o **ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO Nº 893/2025** e de 362,03 m², conforme **PARCEIR DE APROVAÇÃO Nº 2025-0829-40**, ART/RR/TT/RT de execução dos sistemas nº 0720250058110, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se nº 00053-00082936/2025-17, expedido em 02/09/2025. VALBER COSTA JUNIOR.

DECLARAÇÃO DE ACEITE PARA HABITE-SE

O DIRETOR DE VISTÓRIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172, de 24 de julho de 1996, resolve: **TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE** do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada no(s): **SHSN TR 02 Q105 CONJUNTO W1, LOTE 01 CEILÂNDIA SUL / SOL NASCENTE - BRASÍLIA-DF** de destinação **RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR, COMERCIAL E GARAGEM**, área construída de 5.612,04 m² de acordo com o **ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO Nº 1181/2022** e de 5.919,24 m², conforme **PARCEIR DE APROVAÇÃO Nº 2024-3342-400**, ART/RR/TT/RT de execução dos sistemas nº 07202500406818; 07202500409684 e 0720240092309, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se nº 00053-00078122/2025-15, expedido em 29/08/2025. VALBER COSTA JUNIOR.

DECLARAÇÃO DE ACEITE PARA HABITE-SE

O DIRETOR DE VISTÓRIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização

Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172, de 24 de julho de 1996, resolve: **TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE** PARCIAL do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada no(s): **LOTE Nº 100, DA QUADRA 613/614, DO SGA/SUL - DF** de destinação **ESCOLAR**, área construída de 1.509,48 m² de acordo com o **ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO Nº 739/2022** e de 1.509,57 m², conforme **PARCEIR DE APROVAÇÃO Nº 2025-1999-09** e 2021-2432-40, ART/RR/TT/RT de execução dos sistemas nº 15803374; 15796051; 072021004981; 0720200037127; 072020006097; 0720200037127; 15796051; 072021004981; 0720200037127; 072020006097, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se nº 00053-00067265/2025-93, expedido em 29/08/2025. VALBER COSTA JUNIOR.

DECLARAÇÃO DE ACEITE PARA HABITE-SE (*)

O DIRETOR DE VISTÓRIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172, de 24 de julho de 1996, resolve: **TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE** do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada no(s): **LOTE Nº 17 DA QUADRA ON-1 SETOR "A" EM TAGUATINGA/DF** de destinação **COMERCIAL**, área construída de 316,92 m² de acordo com o **ALVARÁ DE APROVAÇÃO Nº 0407/95 - RA III** e de 316,92 m², conforme **PARCEIR DE APROVAÇÃO SELGDF Nº 35756180**, ART/RR/TT/RT de execução dos sistemas nº 0720250049629 visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se nº 00053-00057370/2025-14, expedido em 13/08/2025. VALBER COSTA JUNIOR.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 154, de 18 de agosto de 2025, página 90.

SECRETARIA DE ESTADO
DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 14/2020 - SEJUS PROCESSO: 00400-00065916/2019-31. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL X MARCELO HENRIQUE GAMA DAS CHAGAS. OBJETO: A rescisão do Contrato de Locação de imóvel nº 14/2020. SEJUS, que tem por objeto a locação de imóvel no endereço Área de Desempenhamento Econômico - ADE conjunto 28, lotes 19 e 20, Águas Claras, Brasília/DF. CEP: 71.991-340, para acomodar o Conselho Tutelar do Regiã Administrativa nº XXXII de Amálgama, EMBASAMENTO LEGAL: O inciso XII, do art. 78 c/c inciso I e § 1º do art. 79, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; a Cláusula Quinta, do 2º Termo Aditivo ao referido Contrato (14/9869541); o Ato de Autorização de Rescisão do Contrato (177786442); Nota Jurídica nº 374/2025 - SEJUS/AIL (1775839629) e o Termo de Rescisão de Contrato de Locação de Imóvel n.º 14/2020 (167839629) e o Termo de Rescisão do contrato encerrou sua vigência em 11/06/2025, conforme Termo de Devolução de Imóvel ao Proprietário (1731903769), DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE RESCISÃO: 11/08/2025. ASSINATURA: Pelo Distrito Federal: Jaime Santana de Sousa, na qualidade de Secretário-executivo. Pelo Locador Marcelo Henrique Gama das Chagas.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 05/2025 - SEJUS PROCESSO Nº 00400-00038303/2025-86 - DOS PARTICÍPIES: DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA e a Organização da Sociedade Civil FUNDACAO PROCURADOR PEDRO JORGE DE MELO E SILVA, inscrita sob o CNPJ nº 03.604.378/0001-92. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Este instrumento tem por objeto a execução do Projeto Flor de Mão - Gama, que tem como objetivo oferecer assistência jurídica, suporte emocional, orientações sobre saúde, cursos de capacitação e rodas de conversa, buscando acolher e transformar a vida de mulheres em situação de violência. CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTACÃO 2.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho, 2.2. O valor global da parceria é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). 2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: 1 - Unidade Orçamentária: 44101 II - Programa de Trabalho: 1442262191070471 III - Natureza da Despesa: 335043 IV - Fonte de Recursos: 1500.100000000.2.4 - O empenho é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2025NE01215, emitida em 29/08/2025, sob o evento nº 400097, na modalidade 3 - Global. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA 3.1 - Este instrumento terá vigência da data da sua assinatura até 07/09/2026. CLÁUSULA QUINTA - CONTRAPARTIDA 5.1 - Não será ofertada a contrapartida. DATA DA ASSINATURA: 02/09/2025. SIGNATARIOS: pSECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL: JAIME SANTANA DE SOUSA; pORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ALEXANDRE CAMANHO DE ASSIS.



Governo do Distrito Federal
Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal
Seção de Licitações
Subseção de Contratação Direta

Nota Técnica N.º 231/2025 - CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR

Brasília-DF, 22 de setembro de 2025.

À Diretoria de Contratações e Aquisições (DICOA),

Assunto: Manifesto de conformidade para fins de execução da despesa.

1. CONTEXTO

1.1. Trata o presente processo do credenciamento da clínica SERENITAS SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA.

2. RELATO

2.1. Inicialmente foi instaurado o processo nº 00053-00211981/2021-91 que trata da elaboração de minuta-padrão para Credenciamento de Serviços de Saúde pelo CBMDF.

2.2. O processo foi submetido tanto à Assessoria Jurídica do CBMDF como à Procuradoria-Geral do Distrito Federal para análise e emissão de parecer, atendendo o art. 4º, inc. XIV, da Lei Complementar nº 395/2004.

2.3. A Procuradoria-Geral do Distrito Federal manifestou-se favoravelmente por meio do Parecer nº 29/2023 - PRCON/PGDF, protocolo nº 108303887, desde que implementadas ações apontadas no opinativo:

[...]

CONCLUSÃO

Ante o exposto, manifesta-se este Procurador pela possibilidade jurídica de utilização da minuta-padrão de credenciamento encaminhada, **desde que adotadas as providências apontadas no opinativo.**

Sugere-se, ainda, sejam adotadas as seguintes providências, para fins de registro e acompanhamento:

- que toda e qualquer alteração na minuta ora examinada seja processada nos presentes autos, de forma a assegurar o acompanhamento histórico das alterações efetuadas, com a respectiva apreciação por esta Casa;
- que nos casos de alteração futura da presente minuta, os itens a serem alterados sejam expressamente destacados no corpo das minutas propostas, visando à otimização e celeridade dos trabalhos de análise. (108303887)

2.4. Após o saneamento dos autos, o processo retornou a ASJUR, a qual concluiu, no Memorando Nº 245/2023 - CBMDF/GABCG/ASJUR, protocolo nº 127197009, pelo cumprimento das recomendações apostas no Parecer Jurídico nº 29/2023-PGDF/PGCONS, protocolo nº 108303887, bem como pela integração da normatividade do Decreto Distrital nº 44.330/2023.

2.5. Aprovada a minuta-padrão para Credenciamento de Serviços de Saúde, juntamente com a minuta de contrato a ser utilizada nos processos individualizados, o CBMDF publicou o Edital de Credenciamento nº **02/2024 - CBMDF**, que visa o credenciamento de **Clínicas de Psicologia, Psiquiatria e Internação Psiquiátrica.**

2.6. Assim sendo, informo que o credenciamento da clínica em referência atendeu as condições

de habilitação, conforme Homologação do Diretor de Saúde do CBMDF, protocolo nº 180637264, o qual credenciou nas categorias/subitens **7.1.10** (instituições prestadoras de serviço de psicoterapia) e **7.1.12** (Instituições Prestadoras de Serviço de Atendimento Psiquiátrico Ambulatorial Eletivo), **do item 7 do Termo de Referência, Anexo I, ao Edital de Credenciamento nº 02/2024 - CBMDF.**

3. CONCLUSÃO

3.1. Ante o exposto, encaminho a Vossa Senhoria o presente processo para que sejam adotadas as demais medidas necessárias à contratação e execução de despesa, conforme descrito no quadro abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	
EMPRESA: SERENITAS SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA CNPJ: 30.054.263/0001-44 ENDEREÇO: Quadra SHCSW CHSW Blocos 3/4/5 Sala 255 Sudoeste, Brasília-DF, CEP: 70.673-416 FONE: (61) 3351-7078/ (61) 99644-1818 EMAIL: espacoserenitas@gmail.com/ jbconsultoria.empresarial@hotmail.com	
Valor inicial a empenhar	R\$ 1,00 (um real)



Documento assinado eletronicamente por **ELISEU DE SOUZA QUEIROZ - Ten-Cel. QOBM/Comb. - Matr.01924777, Chefe da Seção de Licitações em exercício**, em 22/09/2025, às 17:03, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **182361618** código CRC= **51561A06**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - Bairro ASA NORTE - CEP 70640-020 - DF
Telefone(s): 31930190
Sítio - www.cbm.df.gov.br



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

Seção de Licitações
Subseção de Contratação Direta

Declaração - CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR

Assunto: Declaração de Inexigibilidade de Licitação nº 138/2025 - Credenciamento da Clínica SERENITAS SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA.

O Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. X do art. 212 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF e considerando o constante no Parecer nº 29/2023 PRCON/PGDF e na Nota Técnica SEI-GDF n.º 320/2022 - CBMDF/GABCG/ASJUR, e tendo em vista os argumentos constantes na Nota Técnica nº 231 (182361618), **RESOLVE:**

1. **DECLARAR INEXIGÍVEL** a licitação, em favor da clínica: SERENITAS SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA – CNPJ: 30.054.263/0001-44 com despesa inicial de R\$ 1,00 (um real), visando a prestação de serviço na área da saúde, estando habilitada nas categorias/subitens **7.1.10** (instituições prestadoras de serviço de psicoterapia) e **7.1.12** (Instituições Prestadoras de Serviço de Atendimento Psiquiátrico Ambulatorial Eletivo), **do item 7 do Termo de Referência, Anexo I, ao Edital de Credenciamento nº 02/2024 - CBMDF**, conforme processo de credenciamento e demais documentos acostados aos autos, com base no inciso IV, do art 74, da Lei nº 14.133, de 1º de abril 2021;
2. **RESSALTAR** que a minuta de contrato a ser utilizada no processo será aquela previamente aprovada pela PGDF quando da apreciação do processo de elaboração da minuta-padrão para Credenciamento de Serviços de Saúde pelo CBMDF, conforme Parecer nº 29/2023 PRCON/PGDF (108303887) e Nota Técnica SEI-GDF n.º 320/2022 - CBMDF/GABCG/ASJUR (99535392), não havendo, portanto, necessidade de nova apreciação pela Assessoria Jurídica;
3. **INFORMAR** que com a entrada em vigor dos novos regramentos referentes ao procedimento auxiliar do Credenciamento, prescritos na nova lei de Licitações e Contratos, Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, bem como no Decreto 44.330, de 16 de março de 2023, será afastada a exigência da ratificação constante no art. 46, inciso III, do Regimento Interno do CBMDF, tendo em vista a perda de eficácia do dispositivo citado;
4. **DETERMINAR** à Subseção de Contratação Direta o lançamento da Inexigibilidade no Comprasnet visando a publicidade no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme dispõe o § 4º, do art. 75, da Lei nº 14.133/2021;
5. **DETERMINAR** à Seção de Contratos a formalização do contrato de credenciamento, bem como a confecção de extrato da matéria para publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, conforme dispõe o art. 228 do Decreto 44.330, de 16/03/2023.

Brasília, 22 de setembro de 2025.

Diretor de Contratações e Aquisições



Documento assinado eletronicamente por **JOAO ANTONIO MENEGASSI NETO - Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400097, Diretor(a) de Contratações e Aquisições**, em 22/09/2025, às 17:40, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador= 182364194](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=182364194) código CRC= **49193B89**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - Bairro ASA NORTE - CEP 70640-020 - DF

31930190

00053-00073383/2025-31

Doc. SEI/GDF 182364194

>

Editais

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 174/2025

Última atualização 22/09/2025

Local: Brasília/DF **Órgão:** FUNDO CONSTITUCIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FCDF

Unidade compradora: 170394 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DF

Modalidade da contratação: Inexigibilidade **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 74, IV

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 22/09/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 05448380000145-1-000249/2025 **Fonte:** Compras.gov.br

Objeto:

Credenciamento da clínica SERENITAS SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA, em conformidade com o Edital de Credenciamento nº 02/2024 - CBMDF, que visa o credenciamento de Clínicas de Psicologia, Psiquiatria e Internação Psiquiátrica.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 1,00	R\$ 1,00

ItensArquivosHistórico				
Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
1	Assistência médica - hospitalar / domiciliar complementar desaué / convênio Assistência médica - hospitalar / domiciliar complementar desaué / convênio	1	R\$ 1,00	R\$ 1,00
Exibir: 51-1 de 1 itens Página: 1 < Voltar				



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.